

Prefeitura da Estância Turistica de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-000 - tel: (11) 5240-0100 www.joanopolis.sp.gov.br Email: pmjoanop@uol.com.br

Joanópolis, 09 de setembro de 2025.

Ofício Gab, nº. 818/2025

Ref.: Resposta a indicação nº 163/2025 - Guilherme Lazo Solano Neto

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo a indicação desta Casa Legislativa, servimo-nos deste para informar que o trabalho de conscientização já foi produzido pelo setor de Imprensa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Em nome da Administração Municipal, manifesto meu sincero agradecimento pela valiosa iniciativa e pela demonstração de Vossa Senhoria em contribuir para o desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

CRISTIANO 71189806

Assinado de forma digital por CRISTIANO BENEDITO:158 BENEDITO:15871189806 Dados: 2025.09.10 08:50:59 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO

PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência Silvia Maria Equi Navarro Andrade Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **JOANÓPOLIS**

Indicação nº 163/2025

GUILHERME LAZO SOLANO NETO, Vereador em

exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais,

Considerando o compromisso da atual gestão com o bem-estar

animal,

Considerando o recente surto de casos de Cinomose (Canine

Distemper Virus) em cidades vizinhas como Nazaré Paulista,

INDICA que seja dada ampla divulgação sobre a importância da

vacina múltipla (V8, V10 ou V11), considerada a principal forma de prevenção, bem como alertando

sobre tratar-se de uma doença altamente contagiosa e potencialmente fatal.

INDICA ainda que seja feita uma análise emergencial sobre a

possibilidade de compras de vacinas para essa finalidade, destinando-as, prioritariamente, aos animais

de rua e/ou com tutores de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

A Cinomose Canina (Canine Distemper Virus - CDV) é uma

enfermidade infectocontagiosa de elevada gravidade, transmitida por aerossóis e secreções de animais

infectados, apresentando alta taxa de letalidade e evolução clínica complexa, com comprometimento

respiratório, gastrointestinal e neurológico. Trata-se de doença de notificação obrigatória ao Ministério

da Agricultura e Pecuária (MAPA) e cuja prevenção se dá, quase exclusivamente, pela imunização

periódica por meio das vacinas múltiplas (V8, V10 ou V11), reconhecidas pela comunidade científica

como medida de maior eficácia para o controle epidemiológico.

Rua Francisco Wolhers, 146 - Centro - CEP 12.980-005 - CNPJ 00.950.072/0001-08 PABX; (11) 3163-0020 - JOANÓPOLIS - Estado de São Paulo. e-mail: camarajoanopolis(a)camarajoanopolis.sp.gov.br - site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Considerando o registro de surtos recentes em municípios próximos, como Nazaré Paulista, a adoção de medidas preventivas em âmbito local torna-se urgente, seja mediante ampla divulgação sobre a importância da vacinação, seja pela análise da viabilidade de aquisição emergencial de imunizantes para atendimento prioritário de animais em situação de vulnerabilidade, como cães errantes e aqueles pertencentes a famílias de baixa renda. Tais ações configuram não apenas uma política de saúde animal, mas também uma medida de proteção à saúde pública e de preservação do equilíbrio sanitário do Município.

Joanópolis, 25 de agosto de 2025.

Guilherme Lazo Solano Neto

Vereador